

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 600/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WALMIR DA LUZ FERNANDES, Presidente, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51742-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO AFRI-RELIGIOSA OMO ODE, referente ao Convênio SEOP nº 007/2011.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 601/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WALTER VIEIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52359-0, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 602/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DANIEL GONÇALVES, Presidente, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53031-6, que trata da Prestação de Contas do CLUBE MUSICAL LIRA NOVA, referente ao Convênio FCG nº 021/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 603-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WALLACE PEREIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51472-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA, referente ao Convênio SEEL nº 047/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 603-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51472-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA, referente ao Convênio SEEL nº 047/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 604/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO DALMÁCIO RODRIGUES NETO, Presidente, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52493-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE DE CIPOAL, referente ao Convênio ASIPAG nº 039/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 605/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GILVAN DE SIQUEIRA FREITAS, Presidente à época, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51104-8, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SAGRI nº 190/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 606/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, Presidente, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50060-8, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO RURAL DE XINGUARA, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 005/2011.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 607-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Representante do Espólio do Senhor JOÃO VIEIRA DA CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52979-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 105/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 607-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor VILMAR FARIAS VALIM, Prefeito à época, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52979-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 105/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 608/2014

ADVOGADO: ANTÔNIO MARRUAZ DA SILVA – OAB/PA 8016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51676-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SAGRI nº 108/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 609/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53432-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 307/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741825

PORTARIA Nº 5594/2014-MP/PGJ

Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 48915/2012, em 23/11/2012, que gerou o Processo nº 175/2014-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 312/2014-ASS/JUR-PGJ, de 18/8/2014, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO que as peculiaridades do caso concreto reclamam conhecimentos técnicos especializados, para melhor apuração dos fatos;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações administrativas atribuídas a servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1202, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento Financeiro deste Ministério Público.

Art. 2º NOMEAR a Comissão Processante a ser composta pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva, que a presidirá, e pelos Ilustres Servidores Antônio Marcos da Silva Ferreira, Bacharel em Ciências Contábeis, matrícula 999.1079, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração; Maria Angélica Paula de Freitas de Souza, Bacharel em Direito, matrícula 999.528, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, visando apurar as irregularidades atribuídas aos servidores referidos no art.1º desta Portaria.

Parágrafo Único - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária ao esclarecimento da verdade material, podendo colher todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive depoimento pessoal dos processados e de testemunhas a serem ouvidas, assegurando, ao processado, a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º DETERMINAR o AFASTAMENTO CAUTELAR do servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1202, do exercício do respectivo cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 203, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

Art. 4º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do